



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Informações da unidade	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal Educação	
Dirigente da Unidade Requisitante: Luana Batista Martins de Barros	Matrícula SIAPE:
Responsável pela Demanda: Luana Batista Martins de Barros	Matrícula SIAPE:
E-Mail: Luana.barros@brejao.pe.gov.br	Telefone Fixo: (87)9.8175-9757 Telefone Cel: ()
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: Luana Batista Martins de Barros	Planejamento – Mat. SIAPE:
Fiscalização – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Fiscalização – Mat. SIAPE:

Informações da necessidade de contratação	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA (x)	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Visando a manutenção periódica e melhoria das condições estéticas das escolas do município, devido ao desgaste pela ação das intempéries as quais são submetidas as edificações, foi feito o levantamento da situação de todas os prédios escolares e selecionados os que se encontram e pior situação para serem contemplados no âmbito deste projeto. Os serviços previstos contemplam a pintura interna, externa e das esquadrias, para a garantia da manutenção preventiva e corretiva.	
Necessidade da contratação: Devido ao período em que as escolas municipais não passam por serviços de manutenção de pintura estando, a maior parte delas, com diversas manchas e sujeiras. Situação que diminui o interesse dos estudantes em frequentar os ambientes escolares, além dos riscos relacionados a saúde, uma vez que estas sujeiras observadas nas paredes podem ser causadas por fungos e bolores. Estes problemas expostos torna necessário a pintura das escolas da rede municipal.	



Luana Barros

João Inácio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 80.497/D/PE



Resultados pretendidos:

Melhoria das condições estéticas para estimular os sentidos, auxiliar no desenvolvimento da percepção das cores e desenvolver a criatividade dos estudantes usuários da rede municipal de ensino. Além de estimular o interesse pelo ambiente escolar e reduzir problemas de saúde relacionados aos fungos e bolores que surgem na superfície das paredes.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo:

O quantitativo necessário ao cumprimento do objeto foi levantado a partir de levantamento das áreas das escolas municipais contempladas, de modo que a área total de pintura é de 2.805,44m², conforme memória de cálculo que irá compor o projeto básico.

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto deste estudo pode ser classificado como de baixa complexidade por se tratar de serviço de comum execução.

A execução do serviço se dará por administração indireta. A contratação deverá ocorrer por meio de processo de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com adoção de critério de julgamento pelo menor preço global.

Para a contratação dos serviços de pintura de escolas deverá ser requisito para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional.

Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA.

Os serviços atestados deverão possuir características similares de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior, com o objeto desta contratação.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

1. Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. Quantidade 350,68m²;
2. Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. Quantidade 1.402,72m²;
3. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. Quantidade 104,32m².

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Informar a necessidade de fechamento temporário das unidades educacionais contempladas, ou relocar os alunos para locais propícios ao funcionamento das atividades escolares durante o tempo da execução dos serviços.





Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Os serviços de pintura podem causar impactos ambientais como a contaminação do solo, água e ar. Para evitar estas possíveis contaminações deverão ser tomados cuidados por parte do contratado para a execução do serviço. Descarte correto dos resíduos das tintas, utilização de EPI e EPC, armazenar os resíduos para destinação final adequada, contratar empresa especializada e certificada na coleta e tratamento do lixo.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para sanar eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 21 de Fevereiro de 2025.

Luana Batista
Luana Batista Martins de Barros
Secretária de Educação

João Inocêncio
João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

